



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o Processo Administrativo nº 82/2025, referente à **Dispensa de Licitação nº 082/2025**, que tem por objeto a **locação de solução de ponto eletrônico**, com instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Registradores Eletrônicos de Ponto (REP) com tecnologia de reconhecimento facial, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021;

Considerando a justificativa técnica e administrativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como a urgência da contratação em razão do encerramento do contrato vigente em 31/12/2025, a fim de evitar a descontinuidade do controle de jornada dos servidores municipais;

Considerando que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, estando o valor dentro do limite legal e devidamente comprovada a vantajosidade da proposta;

Considerando, ainda, que foram atendidos os requisitos legais, com a devida justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e apresentação da documentação de habilitação exigida;

AUTORIZO a contratação direta da empresa **PONTO SYSTEM COMÉRCIO DE RELÓGIO PONTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.328.244/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme condições estabelecidas nos autos do processo.

Autorizo, ainda, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato, emissão do respectivo empenho e demais atos decorrentes, observada a dotação orçamentária nº **3.3.90.39.05.00.00.00 (18, 7, 6)**.

Meleiro/SC, 16 de dezembro de 2025.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal